



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº 039/2018-SI

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos processos de inscrição, faz saber que, cessados os motivos que determinaram o licenciamento dos Bacharéis **JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH e JULIO CESAR CAVALCANTI FERREIRA**, inscritos nesta Seccional sob nº 29098 e 32881, respectivamente, foi extinto o referido licenciamento, desde de 02/03/2018 e 09/05/2018, restabelecendo-se o pleno gozo dos direitos relativos ao exercício da advocacia.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 19 de junho de 2018

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral - OAB-BA